

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DECISÃO Nº 76, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

Processo 00190.110692/2025-70

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, adoto, como fundamento deste ato a NOTA TÉCNICA Nº 676/2026/SIPRI da Secretaria de Integridade Privada, bem como o PARECER Nº 00039/2026/CONJUR-CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 00127/2026/CONJUR-CGU/AGU e pelo DESPACHO Nº 00129/2026/CONJUR-CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Controladoria-Geral da União, para DEFERIR o pedido de REABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S.A., CNPJ nº 17.185.786/0001-61, em razão do cumprimento cumulativo dos requisitos previstos no inciso IV e § 3º do art. 87, da Lei nº 8.666, de junho de 1993 c/c artigo 2º, da Portaria CGU nº 1.214, de junho de 2020.

A reabilitação é limitada à penalidade de declaração de inidoneidade aplicada no PAR 00190.104186/2020-37, não prejudicando a aplicação ou vigência de outras penas administrativas cominadas por outros órgãos de apuração ou pela própria CGU, nesse último caso, apenas se baseado em fatos diversos.

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária Executiva

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR****ATA DA 316ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h40, teve início, de forma híbrida, a 316ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Giovanni Rattacaso, Samuel Pereira, Luciano Moreira Gorrilhas e Osmar Machado Fernandes. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros Roberto Coutinho, Arilma Cunha da Silva, Herminia Celia Raymundo, Antônio Pereira Duarte e Maria de Lourdes Souza Gouveia. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 315ª Sessão Ordinária do CSMPM: O Sr. Presidente informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada previamente aos Conselheiros, permanecendo aberto o prazo de impugnação até o final da sessão. Não havendo manifestações, foi a mesma considerada aprovada. 2. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente registrou a alteração excepcional do horário da sessão, antecipada em razão de compromisso institucional relevante promovido pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União - CNPG. Agradeceu aos Conselheiros a disponibilidade em ajustar suas agendas e reafirmou o compromisso de seguir rigorosamente o calendário anual das sessões para assegurar previsibilidade e quórum qualificado. A seguir, realizou um retrospecto dos principais acontecimentos desde a última sessão do Colegiado: 2.1) Ações de Representação para Declaração de Indignidade para o Oficialato do Superior Tribunal Militar, relativas aos oficiais militares condenados pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Penal 2.668. O Sr. Presidente informou que, no início do semestre judiciário, manejou, enquanto Procurador-Geral de Justiça Militar, as ações de Representação para Declaração de Indignidade para o Oficialato, tendo em vista o trânsito em julgado das condenações impostas pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Penal 2.668, esclarecendo que as mesmas seguem o curso normal de tramitação, à semelhança das demais demandas oriundas de comunicações de condenações de oficiais a penas superiores a dois anos. 2.2) Reestruturação da Câmara de Coordenação e Revisão do MPM: O Sr. Presidente informou que indicou o Dr. Osmar Machado Fernandes, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para integrar a CCR/MPM, como membro titular e também como Coordenador, cargo vago desde a aposentadoria da Dra. Maria Ester Henriques Tavares. A vaga de suplente, anteriormente ocupada pelo Dr. Osmar, será oportunamente preenchida. 2.3) Concurso de Promoção, por merecimento, ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar: Registrou que o edital foi publicado em 28 de janeiro de 2026 e que as inscrições se encerraram no dia 13 de fevereiro de 2026. Informou que a matéria será apreciada nas próximas sessões. 2.4) Conflito de Competência envolvendo a Justiça Militar da União e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: Informou tratar-se de feminicídio praticado por Soldado contra a superior, Cabo do Exército Brasileiro, no 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, em Brasília/DF. Esclareceu que as circunstâncias indicam a ocorrência de crime militar, tendo sido suscitado perante o STJ conflito positivo de competência pela 1ª Auditoria da 11ª CJM, em relação à Vara do Tribunal do Juri em Brasília/DF. 2.5) Agendas institucionais: O Sr. Presidente informou que compareceu na posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como, também, na solenidade de posse dos novos integrantes do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, oportunidade em que parabenizou o Conselheiro Giovanni Rattacaso por sua assunção ao cargo de Vice-Presidente do CNCGMPEU. Registrou, ainda, sua participação na posse da nova diretoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo. 2.6) Agendas futuras: 4º Congresso Internacional do Ministério Público, organizado pela CONAMP e pela Federação Latinoamericana de Fiscais (FLF), a ser realizado no período de 28 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF. Realização de cerimônia de descerramento de placa em homenagem aos membros do MPM efetivados na carreira por meio do Ato 39 das Disposições Transitórias da CF/88, seguida da cerimônia de despedida do Dr. Ronaldo Petis Fernandes, Procurador de Justiça Militar, último remanescente da turma homenageada, cuja aposentadoria seria publicada nos próximos dias. O Sr. Presidente informou, ainda, que deflagrou os atos iniciais para a convocação do Colégio de Procuradores de Justiça Militar visando a formação de lista tripla para a escolha do Procurador-Geral de Justiça Militar - biênio 2026/2028. Esclareceu que a Portaria nº 25/PGJM, de 3 de fevereiro de 2026, instituiu a Comissão Geral Eleitoral, que será presidida pelo Dr. Giovanni Rattacaso, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, tendo como membros titulares o Dr. Samuel Pereira, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, e a Dra. Caroline de Paula Oliveira Piloni, Promotora de Justiça Militar. A portaria sugere, ainda, o Calendário das Fases do processo eleitoral, cujas inscrições estariam abertas no período de 24/2 a 2/3/2026 com a votação prevista para o dia 17/3/2026. 3) Comunicações dos Conselheiros: Não houve. Segunda Parte: Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0000107/2026-13 e Processo SEI Nº 19.03.0003.0000011/2026-64 - Afastamento de membros do Ministério Público Militar para participarem de evento internacional. O Sr. Presidente informou que os afastamentos foram autorizados previamente pela Portaria nº 10/PGJM, de 22 de janeiro de 2026, e pela Portaria nº 23/PGJM, de 30 de janeiro de 2026, ambas tratando de afastamento, com ônus limitado, para a participação no IV Encontro Científico Internacional, que acontecerá em Lisboa, Portugal, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2026, sendo necessário o referendo do Conselho Superior. Após esclarecimentos, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0000107/2026-13, à unanimidade, deliberou por referendar a autorização do Procurador-Geral de Justiça Militar, relativa ao afastamento do país do Dr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Subprocurador-Geral de Justiça Militar e Secretário de Cooperação Jurídica e Relações Internacionais do Ministério Público Militar, para participar do IV Encontro Científico Internacional, que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 10/PGJM, de 22 de janeiro de 2026 (1780635) e "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº

19.03.0003.0000011/2026-64, à unanimidade, deliberou por referendar a autorização do Procurador-Geral de Justiça Militar, relativa ao afastamento do país do Dr. JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, Promotor de Justiça Militar e Secretário-Adjunto de Cooperação Jurídica e Relações Internacionais do Ministério Público Militar, para participar do IV Encontro Científico Internacional, que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 1º a 11 de fevereiro de 2026, nos termos da Portaria nº 23/PGJM, de 30 de janeiro de 2026 (1784166)." 2) Processo SEI Nº 19.03.0000.0000284/2026-8. Lista de Antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2025. Conselheiro-Relator: Dr. Samuel Pereira. Inicialmente o relator apresentou as alterações ocorridas na carreira do MPM durante o ano de 2025, votando pela aprovação da lista de antiguidade. Não havendo divergências, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso VII, c/c o art. 202 da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0000284/2026-88, à unanimidade, deliberou pela aprovação da Lista de Antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de dezembro de 2025.". Não havendo assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 10h02.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO****ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube - com tradução em Libras, a octogésima sétima (87ª) Sessão Ordinária da 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho, localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Daniela de Moraes do Monte Varandas, os Procuradores Regionais do Trabalho, Viviane Dockhorn Weffort e Genderson Silveira Lisboa e os Membros Suplentes, Procuradores Regionais do Trabalho, Deborah da Silva Félix e Estanislau Tallon Bozi. Ausente justificadamente o Dr. Marco Antonio Costa Prado. Designada a Dra. Viviane Dockhorn Weffort como Relatora "ad hoc" dos feitos do Dr. Marco Antonio Costa Prado. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASSUNTOS GERAIS. A) Boas-vindas à Dra. Deborah da Silva Félix. - A Coordenadora da 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão, Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas, deu as boas-vindas e desejou muitas realizações e sucesso à Dra. Deborah da Silva Félix, 1ª membra suplente da 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do MPT. Os Membros participantes da sessão se associaram às boas-vindas.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS
Processo IC-001063.2023.03.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO(A): AC TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, INQUIRIDO(A): ACTUR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000150.2023.04.005/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): ROTA 77 DE MOBILIDADE URBANA LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS DO RIO GRANDE DO SUL - SIMTRAPILI - RS - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000229.2023.12.004/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL, NOTICIANTE: MPT-PRT22-SEDE - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento e determinar que a Secretária da CCR encaminhe cópia do voto à Coordigualdade, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-004404.2024.01.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, NOTICIANTE: SIGILOSO, INQUIRIDO(A): VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001062.2024.01.004/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO(A): NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - Relatora: Dra. Deborah da Silva Félix. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Processo IC-005485.2024.03.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: FERNANDA MENDES SILVA, INQUIRIDO(A): UBERABA SUPERMERCADOS LTDA - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000513.2024.10.001/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO, INQUIRIDO(A): CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS S.A., NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-006431.2024.15.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO(A): COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA - Relatora: Dra. Viviane Dockhorn Weffort. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000919.2024.20.000/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO(A): BRAJUR - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, NOTICIANTE: CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SOUZA - Relator: Dr. Genderson Silveira Lisboa. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a). Processo NF-005806.2025.01.000/7 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: GUSTAVO DE ALMEIDA FERRAZ, NOTICIADO(A): POTELO SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - Relator: Dr. Rosivaldo da Cunha Oliveira. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000468.2025.01.001/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO(A): SERVIS SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA, NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIADO(A): TORA TRANSPORTES LTDA - Relatora: Dra. Daniela de Moraes do Monte Varandas. A 2ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

